

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 80DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 80DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 04 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Monitoramento de vacina, atualização das cadernetas de vacina da população (Rotina, Covid e Influenza), Intensificação vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde, no Distrito de Vila Alegre. No período dos dias **18/04/2024 Á 21/04/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00012820/2024-51-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Elizeth Gomes Pinto	171413	Enfermeira coord	Distrito de Mutum Paraná	3	R\$ 700,00	
Marina Gomes Martelet	1003074	Enfermeira		½	R\$ 200,00	
Sânia Regina Souza dos Santos	1003648	Téc enfermagem		3	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00
Claudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviço de Saúde		½	R\$ 150,00	
Aluizio Carneiro	24703	Assit Adm Vacinador)		3	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Gizelia Penedo Lucena	83791	Téc enfermagem		½	R\$ 150,00	
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde		3	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde		½	R\$ 150,00	
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista		3	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Sandro Marques de Souza	63298	Auxiliar de Serv. Gerais (Motorista		½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 97D5D78E

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D4DB853F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>